



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

Aos 22 dias do mês de junho de 2018, nas dependências do Departamento de Compras, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Getúlio Vargas, 597, os responsáveis pelo Órgão Gerenciador (OG), nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de apoio, homologado e publicado no Meio de Divulgação Oficial do Município em Pejuçara, resolve REGISTRAR O PREÇO das empresas com preço mais vantajoso, observadas as condições do Edital que regeu o Pregão Presencial, enunciada abaixo e no item que se segue.

Empresa vencedora:

J. P. CAVEDON SOARES, com sede na Av. Teresópolis, nº 2958, sala 308, Bairro Teresópolis, em Porto Alegre/RS, representada nesse ato, por seu proprietário, Sr. João Pedro Cavedon Soares, portador da cédula de identidade RG nº 1004264725 e CPF nº 371044620-15;

LEANDRO STRINGARI, com sede na Rua Balduino Schneider, nº 638, Centro, em Horizontina/RS, representada nesse ato, por seu proprietário, Sr. Leandro Stringari, portador da cédula de identidade RG nº 1057033829 e CPF nº 977.750.960-04;

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, com sede na Rua Antônio Ribeiro, nº 68, , Bairro Santo Antônio, em Porto Alegre/RS, representada nesse ato, por sua proprietária, Sra. Priscila Rauber Hengemuhle, portador da cédula de identidade RG nº 8028859414 e CPF nº 968.464.880-49;

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA SANTA ROSA LTDA, com sede na Av. Rio Branco, nº 657, sala 01, Centro, em Santa Rosa/RS, representada nesse ato, por seu sócio proprietário, Sr. Rui Schemmer Feldmann, portador da cédula de identidade RG nº 6037649651 e CPF nº 513.103.170-20.

### 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de materiais de expediente, especificado no Item 2 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018, que passa a fazer parte integrante desta.

### 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços terá prazo determinado de vigência de 1 (um) ano, tendo início na data da sua assinatura.

**2.1** Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93 e do art 5º do Decreto Executivo nº 1251/2011, esse Município não está obrigado a contratar exclusivamente por intermédio da presente Ata, durante o seu





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – PREÇOS

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a esta.

### 4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**4.1** As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos órgãos participantes (OP) serão feitas por escrito, através de Autorização de Fornecimento (AF) (ou instrumento equivalente), emitida pelo Setor de Compras do Município.

**4.2** As AF poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de dois 5 (cinco) úteis do dia marcado para o fornecimento.

**4.3 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**4.3.1 Os produtos deverão ser fornecidos separadamente, nas quantidades constantes em cada Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), de forma a facilitar a conferência.**

**4.4** Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a discriminação do objeto (Anexo I do Edital), conforme solicitação da Central de Compras do Município.

**4.5** Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, nos horários e locais determinados pelo OP.

**4.6** Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da AF, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a Formalização dessa Ata.

**4.7** Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

**4.8** A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**4.9** O OG promoverá ampla pesquisa do mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

### 5 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando a contratada não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando a licitante não assinar a Ata ou o Contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

- c) quando a contratada não retirar a AS, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando a contratada não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando a contratada solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

**5.2** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**5.3** No caso de se tornar desconhecido o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 6 – PENALIDADES

**6.1** Atraso injustificado na entrega dos materiais: multa de 2% sobre o total indicado na Autorização de Fornecimento mais o acréscimo de 0,2% por dia útil de atraso, limitados estes a 10 (dez) dias úteis, prazo após o qual será considerado inexecução do pactuado.

**6.2** inexecução parcial da obrigação: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 4% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da obrigação;

**6.3** inexecução total da obrigação assumida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado dos materiais registrados em ata;

**6.4** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 8% sobre os materiais registrados em ata;

**6.5** Verificando-se outras irregularidades na execução da obrigação, não tipificadas nos itens anteriores, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93, definindo-se quanto à multa o percentual máximo de 10%, a ser dosada pela municipalidade em razão das inconformidades constatadas.

**6.6** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**6.7** Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não haverá o pagamento.

**6.8** Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante/contratado assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

### 7 – FISCALIZAÇÃO

**7.1** Cabe ao OP proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**7.2** Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

**7.3** As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

### 8- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

**8.1** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a prestação dos serviços no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**8.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

**8.3** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 9- FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS.

Certos e ajustados, firmam a presente Ata em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Pejuçara, RS, 22 de junho de 2018.

Eduardo Buzzatti  
Prefeito Municipal

J. P. CAVEDON SOARES

LENDRO STRINGARI

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA  
SANTA ROSA LTDA

Testemunhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

### PROPOSTAS VENCEDORAS

| Fornecedor                 | Item | Qtde  | Un | Descrição                                                                                             | Marca         | Preço Unit.<br>R\$ | Preço Total<br>R\$ |
|----------------------------|------|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| J.P CAVEDON SOARES         | 45   | 116,0 | UN | CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, 1.00 MM                                                       | BRW           | 1,69               | 196,0              |
| J.P CAVEDON SOARES         | 46   | 81,0  | UN | CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, 1.00 MM                                                    | BRW           | 1,69               | 136,9              |
| LEANDRO STRINGARI          | 5    | 18,0  | UN | CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, TECLAS NORMAIS, JUNTAMENTE COM TECLAS DE APAGAR E PORCENTAGEM. | KENKO         | 9,50               | 171,0              |
| LEANDRO STRINGARI          | 7    | 182,0 | UN | CANETA MARCA TEXTO                                                                                    | BRW           | 1,10               | 200,2              |
| LEANDRO STRINGARI          | 10   | 221,0 | UN | COLA BRANCA 90G                                                                                       | GR            | 0,86               | 190,1              |
| LEANDRO STRINGARI          | 18   | 230,0 | UN | PASTA ARQUIVO MORTO PAPELARIA OFÍCIO 350X135X240MM                                                    | SAO CARLOS    | 1,69               | 388,7              |
| LEANDRO STRINGARI          | 29   | 55,0  | UN | CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO COM 18ML                                                                     | GR            | 0,96               | 52,8               |
| LEANDRO STRINGARI          | 31   | 253,0 | UN | FITA PAPEL MARROM 50MMX50M                                                                            | DELFIX        | 8,50               | 2.150,5            |
| LEANDRO STRINGARI          | 37   | 32,0  | UN | GRAMPEADOR GRANDE UTILIZA GRAMPOS 26/6                                                                | BRW           | 8,10               | 259,2              |
| LEANDRO STRINGARI          | 38   | 27,0  | CX | GRAMPOS NIQUELADOS, 26/6, CX COM 5000 UN                                                              | BRW           | 3,17               | 85,6               |
| LEANDRO STRINGARI          | 40   | 101,0 | UN | PASTA PARA ARQUIVO AZ L/L                                                                             | FRAMA         | 7,90               | 797,9              |
| LEANDRO STRINGARI          | 41   | 75,0  | UN | PEN DRIVE USB 8GB                                                                                     | MAXPROINT     | 24,50              | 1.837,5            |
| LEANDRO STRINGARI          | 43   | 71,0  | UN | TESOURA DE AÇO INOX, 4", CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.                                                     | JOCAR         | 1,85               | 131,4              |
| PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE | 1    | 177,0 | UN | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M                                                                    | ADELBRAS      | 2,28               | 403,6              |
| PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE | 3    | 147,0 | UN | APONTADOR SIMPLES NAS DIMENSÕES: 2,5X1,5X1CM, CORES DIVERSAS                                          | LEO LEO       | 0,39               | 57,3               |
| PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE | 4    | 76,0  | UN | TESOURA DE AÇO INOX, 8", CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.                                                     | TOPRIO        | 3,64               | 276,6              |
| PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE | 6    | 152,0 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA, COM ESPIRAL COM 96 FOLHAS BRANCAS                                          | PANAMERICA NA | 3,12               | 474,2              |
| PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE | 9    | 27,0  | CX | CLIPS GALVANIZADO N°2.0 CX COM 725 UN                                                                 | MASTER        | 5,85               | 158,0              |
| PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE | 13   | 112,0 | UN | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX30M                                                                   | ADELBRAS      | 0,63               | 70,6               |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

|                                              |            |    |       |     |                                                               |             |        |          |
|----------------------------------------------|------------|----|-------|-----|---------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------|
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 15 | 32,0  | Pac | FOLHA CASCA DE OVO, PCT COM 50 UN                             | FILIPERSON  | 10,07  | 322,2    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 16 | 42,0  | Pac | FOLHA LINHO, 210X297MM, PCT COM 50 UN                         | FILIPERSON  | 10,07  | 422,9    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 17 | 6,0   | CX  | LÁPIS PRETO N° 2, CX COM 144UN                                | KING        | 23,40  | 140,4    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 21 | 7,0   | Pac | FOLHA DE OFICIO AMARELA A4 DE 500 FOLHAS                      | REPORT      | 23,40  | 163,8    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 22 | 7,0   | Pac | FOLHA DE OFICIO A4 ROSA DE 500 FOLHAS                         | REPORT      | 23,40  | 163,8    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 23 | 9,0   | Pac | FOLHA DE OFICIO A4 VERDE DE 500 FOLHAS                        | REPORT      | 23,40  | 210,6    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 24 | 11,0  | Pac | FOLHA DE OFICIO A4 AZUL, PCT DE 500 UN                        | REPORT      | 23,40  | 257,4    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 26 | 20,0  | CX  | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, CX COM 50 UN                   | TIP         | 20,98  | 419,6    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 27 | 13,0  | CX  | CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, CX COM 50 UN                  | TIP         | 23,40  | 304,2    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 28 | 6,0   | CX  | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CX COM 50UN             | TIP         | 23,00  | 138,0    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 30 | 520,0 | UN  | ENVELOPES OFÍCIO PADRÃO BRANCO, 23 X 11.5 CM                  | SCRITY      | 0,07   | 36,4     |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 32 | 23,0  | UN  | LIVRO ATA.                                                    | S. DOMINGOS | 5,00   | 115,0    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 34 | 54,0  | Pac | FOLHA BRANCA, LISA, COM GRAMATURA DE 180 GM², PCT COM 50 UN.  | PMAR        | 5,20   | 280,8    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 39 | 67,0  | UN  | PASTA COM CANALETA PLÁSTICA A4                                | ACP         | 1,28   | 85,8     |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 42 | 18,0  | UN  | PRENDEDOR DE PAPEL 51MM, CX COM 12 UN                         | BRW         | 10,40  | 187,2    |
| PRISCILA HENGEMUHLE                          | RAUBER     | 47 | 10,0  | CX  | BORRACHA DE APAGAR BRANCA, DE LÁTEX, 31X21X7MM, CX COM 60 UN. | REDBOR      | 6,24   | 62,4     |
| MARERIAIS ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA ROSA LTDA | PARA SANTA | 2  | 256,0 | CX  | FOLHA DE OFICIO A4, BRANCA, CX COM 10 PCTS DE 500 FOLHAS      | FECOPEL     | 143,40 | 36.710,4 |
| MARERIAIS ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA ROSA LTDA | PARA SANTA | 8  | 4,0   | UN  | CD-R PARA GRAVAÇÃO, CONE COM 50 UN                            | ELGIN       | 41,70  | 166,8    |
| MARERIAIS ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA ROSA LTDA | PARA SANTA | 11 | 41,0  | UN  | COLA BASTÃO 9 GR                                              | JOCAR       | 0,58   | 23,8     |
| MARERIAIS                                    | PARA       | 12 | 538,0 | UN  | ENVELOPE PARDO TAMNHO A4                                      | IPECOL      | 0,15   | 80,7     |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

|                                                     |                    |    |       |    |                                                                                   |          |       |         |
|-----------------------------------------------------|--------------------|----|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------|
| ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA              | E<br>SANTA         |    |       |    |                                                                                   |          |       |         |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 14 | 40,0  | UN | BOBINA MÁQUINA DE CALCULAR<br>5,7CMX30M                                           | MARIANA  | 1,27  | 50,8    |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 19 | 2,0   | CX | PASTA SUSPensa PLASTIFICADA<br>PARA ARQUIVO COM PREDEDOR E<br>VISOR, CX COM 50 UN | POLYCART | 89,40 | 178,8   |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 20 | 110,0 | UN | RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE<br>MEDINDO 30 cm                                      | WALEU    | 0,60  | 66,0    |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 25 | 219,0 | UN | CADERNO GRANDE COM ESPIRAL<br>CAPA DURA COM 96 FOLHAS<br>BRANCAS                  | FORONI   | 4,95  | 1.084,1 |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 33 | 2,0   | UN | BOBINA PDV 2 VIAS COP, 76x60MMx<br>22M, PARA REGISTRADORA                         | MARIANA  | 7,06  | 14,1    |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 35 | 31,0  | CX | CLIPS GALVANIZADO Nº8.0 CX COM<br>25 UN                                           | MASTER   | 1,30  | 40,3    |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 36 | 209,0 | UN | FITA CREPE LARGA MARROM 38MM<br>X 10M                                             | ADELBRAS | 2,70  | 564,3   |
| MARERIAIS<br>ESCRITÓRIO<br>INFORMÁTICA<br>ROSA LTDA | PARA<br>E<br>SANTA | 44 | 25,0  | CX | ALFINETE NIQUELADO, CABEÇA<br>PLÁSTICA COLORIDA, Nº 1, CX COM<br>50 UN.           | JOCAR    | 1,69  | 42,3    |

